
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº.16

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em reunião ordinária no dia 28 de abril de 2023. Aprova:

Art. 1º – Aprova o plano de aplicação da Emenda Parlamentar: nº 202340890012/ 2023, e programação nº 4105805202300001 para a utilização de **INVESTIMENTOS**, no valor de **R\$ 300.000,00**, sendo a Unidade beneficiada: Associação Comunitária Presbiteriana, Serviço de Acolhimento Institucional, CNPJ N 75.123.765/0001-57, localizado na Rua Coimbra, 492 – Santa Terezinha – Colombo Pr, por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Sendo:

PLANO DE APLICAÇÃO:

DESPESAS A EXECUTAR: Investimento
TIPO DE DESPESA - Van de 16 ou 21 lugares
DESCRIPTIVO DA DESPESA - Veículo
UNIDADE QNTIDADE - 01
VALOR UNITÁRIO - R\$ 300.000,00
VALOR TOTAL - R\$ 300.000,00

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA BASTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:206EC68C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2023. Edição 2762

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>